

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO 21.0.000105388-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e a Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) tornam pública a Lista de Classificação dos Aprovados do Processo Seletivo para preenchimento de cinco vagas em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (R1) para o período de março de 2022 a fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

**DR. GIOVANI DA SILVA CAMPOS**, Coordenador da COREME/HMIPV.  
**DR. CINCINATO FERNANDES NETO**, Diretor-Geral/HMIPV.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4217\\_ce\\_346606\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4217_ce_346606_1.pdf)

#### **EXTRATO DE EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO 21.0.000105388-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e a Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) tornam pública a Lista de Classificação dos Aprovados do Processo Seletivo para preenchimento de nove vagas em PEDIATRIA (R1) para o período de março de 2022 a fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

**DR. GIOVANI DA SILVA CAMPOS**, Coordenador da COREME/HMIPV.  
**DR. CINCINATO FERNANDES NETO**, Diretor-Geral/HMIPV.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4217\\_ce\\_346669\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4217_ce_346669_1.pdf)

#### **PORTARIA 16903774/2021 CONVOCAÇÃO 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PORTO ALEGRE PROCESSO 21.0.000129840-0**

O COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8142/90, em seu art. 1º, § 1º,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

§ 1º A 5ª Conferência Municipal de Saúde referida no *caput* deste artigo será realizada no mês de fevereiro de 2022, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

§ 2º A Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, em concordância com o tema deliberado para a 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental, terá como tema central “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, que será dividido em quatro eixos temáticos, conforme abaixo:

I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a Cidadania;

II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

III – Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

**Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre será coordenada pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA).

§ 1º Será instituída uma Comissão Executiva e uma Comissão Organizadora, que serão responsáveis pela realização da Conferência, em parceria entre a SMS e CMS/POA, cujas atribuições serão definidas no Regimento.

§ 2º O Regimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre será aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** As normas de organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre, deliberadas pela Comissão Organizadora, deverão ser aprovadas em reunião do Plenário do CMS/POA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## ANEXO

### COMISSÃO EXECUTIVA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

TIANA BRUM DE JESUS - Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde;

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA - Secretário Municipal de Saúde;

ANA PAULA DE LIMA - matrícula 355231 - Coordenadora da Comissão de Saúde Mental;

DIRCEU LUIZ ROHR - Vice-Coordenador da Comissão de Saúde Mental;

CRISTIANE BORSATTO STRACKE - matrícula 1025546 - Representante da CASM;

DANIEL DOURADO RAMOS - matrícula 1119575 e LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING – matrícula 420132-02 - Representantes da ASSEPLA;

JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR – matrícula 1025376 - Secretário do Conselho Municipal de Saúde;

KATIA CAMARGO – matrícula 474803 - Assessora de Comunicação do CMS.

### COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

ANA PAULA DE LIMA - matrícula 355231 - Conselho Distrital Leste e Comissão de Saúde Mental;

ADRIANE SILVA DA SILVA - matrícula 53963902 - Conselho Distrital Centro e Comissão de Saúde Mental;

CARLA FÉLIX DOS SANTOS - Consultório na rua GHC e Comissão de Saúde Mental;

DIRCEU LUIZ ROHR - Conselho Local GeraPOA e Comissão de Saúde Mental;

GISELE SCHMITT - matrícula 1522280 - CAPS II Centro e Comissão de Saúde Mental;

MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI - matrícula 484924 - Conselho Distrital GCC e Comissão de Saúde Mental;

MARIA JOSÉ UCHOA - Conselho Local, CAPS II Centro e Comissão Saúde Mental;

NÍDIA ALBUQUERQUE - Conselho Distrital Restinga e Núcleo de Coordenação;

TIANA BRUM DE JESUS - Conselheira Municipal representante do CRESS;

VERA LÚCIA PASINI - Conselheira Municipal representante do CRP.

# EDITAIS